

INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

APLICAÇÕES INFORMÁTICAS B

2025

Prova 303

12.º Ano de Escolaridade

INTRODUÇÃO

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência do Ensino Secundário da disciplina de **APLICAÇÕES INFORMÁTICAS B**, a realizar em 2025, nomeadamente:

1. Objeto de avaliação
2. Caracterização da prova
3. Critérios gerais de classificação
4. Duração
5. Material autorizado.

1. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova de exame tem por referência o atual Programa da disciplina de Aplicações Informáticas B.

A disciplina de Aplicações Informáticas B é uma disciplina anual de carácter eminentemente prático.

É de notar que existe um conjunto alargado de software usado nas diferentes unidades que constituem o domínio de avaliação. O programa da disciplina é relativamente aberto quanto a esta questão, referindo, no entanto, as competências que devem ser adquiridas por parte dos alunos. Com base nestes pressupostos, e com o objetivo de proporcionar aos alunos a equidade possível, serão facultados, quando possível, a utilização de softwares alternativos para algumas unidades programáticas

2. CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

A prova tem uma versão.

A prova é cotada para 200 pontos.

A prova é constituída por dois grupos, de carácter teórico/prático, realizados no computador (Neste caso, na plataforma online “Intuitivo”) todas as repostas resultarão num ficheiro que será guardado no programa e pode ser exportado em formato papel.

A estrutura da prova sintetiza-se no quadro seguinte:

Grupo I	Grupo II
Unidade 1 – Introdução à Programação	Unidade 2 – Introdução à multimédia
• Algoritmos e pseudocódigo; • Conceitos fundamentais; • Utilizar estruturas de programação; • Testes e controlo de erros em algoritmia- - <i>tracing</i>; • Estruturas de controlo; • Programação estruturada em C++. • Programação orientada aos objetos em <i>Visual Studio</i>.	• Conceito de multimédia; • Tipos de media; • Modos de divulgação de conteúdos multimédia; • Linearidade e não-linearidade; • Tipos de produtos multimédia; • Modos de divulgação de conteúdos multimédia; • Recursos necessários; • Tratamento de Texto e Imagem; • Produzir Vídeo, Áudio e Animação.
100 Pontos	100 Pontos

3. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

Todas as questões serão realizadas no computador, no programa específico “Intuitivo” e serão guardadas em ficheiros.

O aluno deve guardar convenientemente no local indicado todos os trabalhos exigidos na prova, sob pena de perder 100% do valor de cada questão não gravada.

Para todas as questões será atribuída a pontuação total para respostas inequivocamente corretas. Para além disso serão graduadas outras respostas de acordo com o seu grau de correção.

Na classificação do primeiro grupo ter-se-á em conta: o rigor na criação de programas, a aplicação correta das estruturas de dados e a clareza na apresentação dos resultados.

Relativamente ao segundo grupo ter-se-á em conta o rigor na criação do desenho, do vídeo, do áudio ou da animação bem como a clareza na apresentação dos resultados.

4. DURAÇÃO

A prova tem a duração de 90 minutos.

5. MATERIAL AUTORIZADO

Computador (cedido pela escola) com o programa *Intuitivo* instalado.

Aprovado no Conselho Pedagógico de maio de 2025